

Zimbra

seccorreg@trtsp.jus.br

Re: Ofício autos 0010003-18.2018.5.03.0020

De : Central Garimpo <centralgarimpo@trt3.jus.br>

seg, 24 de ago de 2020 12:05

Assunto : Re: Ofício autos 0010003-18.2018.5.03.0020**Para :** 20a Vara Do Trabalho De Belo Horizonte
<varabh20@trt3.jus.br>, seccorreg@trtsp.jus.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Ofício CEG n. 72/2020.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.

Exmo(a,s). Sr(a,s).**Desembargador(a) Corregedor(a) de Justiça do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2 Região****Ref.: Despacho-Ofício Proc. nº 0010003-18.2018.5.03.0020****– saldo disponível em favor da reclamada LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA - CNPJ n. 43.368.422/0001-27.****Exmo(a). Desembargador(a) Corregedor(a),**

De ordem da Exma. Juíza do Trabalho Coordenadora da Central Garimpo do TRT da 3ª Região, comunico a V. Exa., que o MM. Juiz da 20ª VT desta Capital, por meio do Despacho-Ofício proferido nos autos do processo em referência, informou por mensagem eletrônica a existência de saldo disponível de titularidade da Reclamada em referência (anexa).

Em consulta ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) verificou-se que a referida empresa possui registro de execução não garantida (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora) ou com exigibilidade suspensa nesse Regional e em outros (anexa).

Dessarte, solicito-lhe manifestação da(s) unidade(s) respectiva(s) desse Regional sobre o eventual interesse no citado crédito e, caso positivo, o pedido de transferência deverá ser requerido diretamente à 20ª VT de Belo Horizonte [varabh20@trt3.jus.br – tel. (31) 3330-7520], com cópia a esta Central Garimpo.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio B. Carvalho
Chefe da Central Garimpo

Em sex., 21 de ago. de 2020 às 17:02, 20a Vara Do Trabalho De Belo Horizonte
<varabh20@trt3.jus.br> escreveu:

Prezados,

De ordem do MM. Juiz encaminho o ofício anexo.

Att.,

Rosemeire Carvalho

Técnica Judiciária

20ª VTBH



Livre de vírus. www.avg.com.